



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 064/2018 – de 15 de Fevereiro de 2018

“Concede Licença Sem Vencimentos à Servidora que Menciona, no Período que Define”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da servidora, protocolado sob o nº. 656, em 15.02.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONCEDER, a pedido, 02 (dois) anos de Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, no período de 15 de Fevereiro de 2018 a 14 de Fevereiro de 2020, sem ônus para o município, à Servidora **ZELIA MARIA DE ASSIS GOMES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 05.251 Série 0011/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de Professor PEB I, da Área Educacional, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Durante o período de afastamento a servidora deverá contribuir para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em valor equivalente a sua remuneração para efeito de manutenção e percepção de benefícios previdenciários.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 15 de Fevereiro 2018.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM

15 / 02 / 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Celso Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907